

Proposta n.º JF 134/2019

Protocolo de parceria da “Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias” (COFAC) e o “Instituto Politécnico da Lusofonia” (SESC) para a candidatura ao Programa Operacional Temática Inclusão Social e Emprego (POISE), do Portugal 2020

Considerando que compete à Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, através da alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia”.

Considerando que a Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias (COFAC) e o Instituto Politécnico da Lusofonia (SESC) pretendem submeter uma candidatura à “Formação Modular para Empregados e Desempregados”, com a duração máxima de 18 meses, devendo concluir-se no limite em setembro de 2021.

Considerando que a implementação da rede de **Gabinetes de Inserção Profissional** tem por objetivo reforçar a cobertura territorial, através da abrangência a nível concelhio, para dessa forma apoiar jovens e adultos desempregados na definição ou desenvolvimento do seu percurso de inserção ou reinserção no mercado de trabalho, na qual se insere a **Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra**.

Considerando que a SESC e COFAC convidaram a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra a integrar a candidatura a apresentar.

Considerando que o envolvimento da Junta de Freguesia corresponde a:

- a) Apoio e divulgação, na medida das suas possibilidades, das atribuições e competências previstas junto de clientes, fornecedores, utentes, associados e outros integrantes da rede de contactos e parcerias;
- b) Apoio e divulgação, na medida das suas possibilidades, das ofertas formativas promovidas junto da rede de utentes, contactos e parcerias;
- c) Colaboração, entre ambas as partes, no levantamento de necessidades de formação e na antecipação de necessidades de formação;
- d) Encaminhamento, de adultos e jovens interessados na frequência de ações de formação promovidas;
- e) Apoio, sempre que possível, na angariação/seriação das entidades empregadoras para a componente de formação prática em contexto de trabalho das ações de formação.

Considerando que o envolvimento da Junta de Freguesia e as formações referidas não acarretaram qualquer custo associado.

Considerando o previsto na alínea n) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em matéria de protocolos com instituições públicas.

Considerando ser competência da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra a autorização para a celebração de Protocolos, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere:

1. Aprovar os termos do parceria da “Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias” (COFAC) e o “Instituto Politécnico da Lusofonia” (SESC) para a candidatura

ao Programa Operacional Temática Inclusão Social e Emprego (POISE), do Portugal 2020, com a reserva da deliberação formal por parte da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra.

2. Enviar o Protocolo para apreciação da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra.

AgualvaCacém, 28 de agosto de 2019



Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

Assinado por: CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA

Proposta n.º JF 134/2019

Protocolo de parceria da "Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias" (COFAC) e o "Instituto Politécnico da Lusofonia" (SESC) para a candidatura ao Programa Operacional Temática Inclusão Social e Emprego (POISE), do Portugal 2020

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Dâmaso Martinho	X
Tesoureiro João Castanho	X
1.º Vogal Helena Cardoso	X
2.º Vogal Cristina Mesquita	X
3.º Vogal Ricardo Varandas	X
4.º Vogal Victor Ferreira	X
Total	7

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2019.08.29, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1.º Vogal: Helena Cardoso

O 2.º Vogal: Cristina Mesquita

O 3.º Vogal: Ricardo Varandas

O 4.º Vogal: _____